



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 64, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Comitê Executivo Intersectorial de Combate ao Vetor Aedes Aegypti**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas no Plano Nacional de Combate à Dengue-PNCCD e Plano Municipal de Combate à Dengue-PMCCD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Executivo Intersectorial de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, composto por representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, tendo como atribuição difundir informações sobre a prevenção às doenças transmitidas pelo vetor **Aedes Aegypti**, a partir da mobilização social, nominados na forma abaixo:

- I. **Paço Municipal:**
Antonia Gisalda Moralles Balta; e
Priscilla de Oliveira da Silva.

- II. **Gerência Municipal de Saúde:**
 - a) **Gerente Municipal de Saúde:**
Patricia Marques Magalhães;
Gilberto Stocker.
 - b) **Gerente de Núcleo de Atenção Básica:**
Cinthia Pinheiro de Oliveira;
Vanessa de Assis.
 - c) **Vigilância Epidemiológica:**
Ethel Ebner Eckert;
Noraci da Silveira Souza.
 - d) **Vigilância Sanitária:**
Selmo Candido dos Santos;
Pedro Pereira de Souza Junior.
 - e) **Coordenador do Controle de Vetores:**
Erica Cristina do Amaral Mattos;
Angela Maria Alves de Oliveira.

- III. **Conselho Municipal de Saúde:**
 - a) Dalmo Freitas Barbosa; e
 - b) Joana Zeila Duarte Jara Lima.

- IV. **Gerência de Obras:**
 - a) Helder Matsubara; e
 - b) Vanessa Borim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V. Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- a) Valdeci Francisco do Couto; e
- b) José Jailton Crispim Alves.

VI. Gerência de Meio Ambiente:

- a) Sueli Aparecida Faust da Silva; e
- b) Debora Cristina Imbriani Martins.

VII. Gerência de Assistência Social:

- a) Nilce Belvis Primo; e
- b) Roberto Vieira dos Santos.

VIII. Assessoria de Imprensa:

- a) Valdevino Lopes Vieira Junior; e
- b) Josafat Marques.

IX. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS:

- a) Andreia de Fatima Casagrande Marques da Silva; e
- b) Eunice Monica Folador.

X. Usina Naviraí - UPI Participações S.A:

- a) Vanusa Aparecida dos Santos; e
- b) Juliana Martins Braga.


XI. Rotary Clube Integração:

- a) Antônio Carlos de Barros; e
- b) Flavio Luiz Silva de Jesus.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 36, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3107 DE 06/06/2022